



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Divisão de Recursos Humanos

COMUNICADO

Nº do Processo: 161.00214365/2026-79

Interessado: Divisão de Recursos Humanos

Assunto: Comunicado DRH 042/2026 - Concessão da quarta folga mensal aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro em escala 12x36.

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente — Fundação CASA/SP, no uso de suas atribuições; e

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região no Processo nº 1014284-43.2025.5.02.0000, que determinou o restabelecimento de 4 (quatro) folgas mensais aos servidores da enfermagem submetidos à jornada 12x36.

COMUNICA

1. Os servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro, cuja escala de trabalho esteja definida no regime 12x36, passam a fazer jus a 04 (quatro) folgas mensais, observadas as necessidades de organização do serviço e as demais normas internas aplicáveis, em especial os artigos 9º e 10º da PN 448/2024

2. As disposições deste Comunicado produzem efeitos imediatos, cabendo às áreas competentes adotar as providências necessárias à sua observância.

São Paulo, na data da assinatura digital.

EDUARDO FRANCISCO CANDIDO DA COSTA
Diretor de Divisão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Francisco Candido Da Costa**, Diretor de Divisão I, em 01/09/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0119788894** e o código CRC **F8003A0C**.
